



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ

C.N.P.J. 34.625.749/0001-46

ESTADO DO PARÁ

ATO DA MESA DIRETORA Nº 008/2019

Dispõe sobre a convocação da edilidade para a próxima Sessão Extraordinária a ser realizada neste Poder Legislativo.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ, no uso de suas atribuições regimentais, e

CONSIDERANDO o art. 14, I, "o", do Regimento Interno desta Casa, que dispõe sobre a competência do Presidente da Câmara Municipal para convocar reuniões e períodos de sessões extraordinárias;

CONSIDERANDO o art. 58 do Regimento Interno desta Casa, que dispõe sobre as reuniões da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO o art. 58, §2º, do Regimento Interno desta Casa, que dispõe sobre a possibilidade das reuniões serem realizadas fora do horário regimental;

CONSIDERANDO o art. 66 do Regimento Interno desta Casa, que dispõe sobre as reuniões extraordinárias da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO o art. 111 do Regimento Interno desta Casa, que dispõe sobre a urgência nas proposições, de modo a ser dispensado o interstício e a formalidade para a discussão e votação na Câmara Municipal;

CONSIDERANDO a urgência e o interesse público pela proposição apresentada, bem como a necessidade de comunicação de cada Edil com antecedência;

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar os nobres Vereadores desta Câmara Municipal para a Sessão Extraordinária, no dia 30 de abril de 2019, às 10h (dez horas), para votação



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ

C.N.P.J. 34.625.749/0001-46

ESTADO DO PARÁ

do Projeto de Lei que dispõe sobre a instituição do Conselho Municipal de Turismo, e do Fundo Municipal de Turismo e dá outras providências.

Art. 2º. O presente Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cametá, 26 de abril de 2019.



EMERSON VIANA PEREIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ



ÊNIO DE CARVALHO
1º SECRETÁRIO



MARIA WANDERLÉIA ASSUNÇÃO CAMARINHA
2ª SECRETÁRIA